

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro  
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo  
Autarquia Municipal – Lei Municipal nº 3.666 de 15 de dezembro de 2010

**PORTARIA Nº 101, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. PRISCILA COLPANI DA SILVA, no cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE AGUA E ESGOTO.*

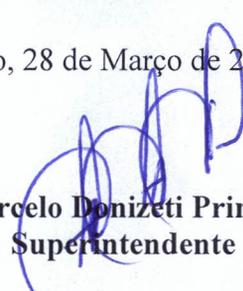
O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

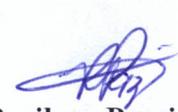
**Art. 1º** - Fica nomeado a Sra. PRISCILA COLPANI DA SILVA, no cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE AGUA E ESGOTO, nível XII, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de Março de 2018.

  
Marcelo Donizeti Primini  
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

  
Rosilene Pereira Pazim  
Diretor Administrativo

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata  
Edição de 30.03.2018  
Proleto  
Visto